



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro
CNPJ.: 12.465.266/0001-99

Ofício n° 004/2026,

Umari/Ce, 17 de março de 2026.

Ao Exmo. Sr. Prefeito
Alex Sandro Rufino Ferreira

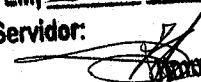
A Câmara Municipal de Umari-Ceará, vem por meio deste, encaminhar ao Poder Executivo Municipal, em anexos, a **INDICAÇÃO N° 001/2026** e a **INDICAÇÃO N° 002/2026**.

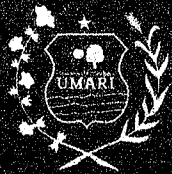
Outrossim, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência, no que se fizer necessário.


Erismar Rodrigues de Lima
- Presidente -

Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98

RECEBIDO
EM, 18/03/26
Ass.Servidor:


Janny Kendal B. Monteiro
Secretário de Administração
Portaria N° 2025.01.01.010



INDICAÇÃO Nº 001/2026,

DE 12 DE MARÇO DE 2026.

**Excelentíssimos,
Senhores (as) Vereadores (as),**

O Exmo. Sr. Presidente Erismar Rodrigues de Lima, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **"INDICANDO"** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, **"A CONSTRUÇÃO DE DUAS GUARITAS (DE PONTO DE ÔNIBUS), SENDO: UMA NO SÍTIO CACHAÇO, E A OUTRA NA COMUNIDADE DAS PEDRAS EMENDADAS"**.


JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, isto se faz necessário, para proporcionar mais comodidade, segurança e abrigo aos moradores, haja vista, nesse momento estarem expostos ao sol e a chuva, enquanto aguardam a passagem de transportes.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a presente Indicação.

Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 12 de março de 2026.


ERISMAR RODRIGUES DE LIMA
Presidente



INDICAÇÃO Nº 002/2026,

DE 12 DE MARÇO DE 2026.

**Excelentíssimos,
Senhores (as) Vereadores (as),**

O Exmo. Sr. Presidente Erismar Rodrigues de Lima, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **"INDICANDO"** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, **"QUE SEJA FEITA A REFORMA NO COLÉGIO DO SÍTIO CACHAÇO"**.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, isto se faz necessário, tendo em vista as péssimas condições estruturais que se encontra a mencionada instituição de ensino, bem como, visa proporcionar um ambiente mais confortável e seguro, que favoreça o aprendizado e a permanência dos alunos na escola.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a presente Indicação.

Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 12 de março de 2026.


ERISMAR RODRIGUES DE LIMA
Presidente